



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

DECRETO Nº 2.018 , DE 13 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1785

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|-------------------|
| Suplementação (+) | | | | 200.000,00 |
| 02 | 03 | 02 | Departamento de Cultura, Esporte e Turismo | |
| | 380 | 23.695.0241.2028.0000 | Manutenção do Turismo | 200.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 100 097 | DADE Eventos | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|-------------|
| 02 | 03 | 02 | Departamento de Cultura, Esporte e Turismo | |
| | 207 | 15.695.0181.1008.0000 | OBRAS DO DADE | -200.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 100 001 | OBRAS DO DADE | |

Anulação (-) **-200.000,00**

Art. 3º O anexo I do Decreto nº 2010 de 22 de maio de 2017 passa ter a redação alterada conforme o Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de junho de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete

Anexo I

| | | <i>Valor</i> |
|----------------------------|--|--|
| 1. 1.1. | Barracas e Bancas – Praça Bom Jesus – 9 unidades Comercialização de doces e produtos | R\$ 3.200,00 |
| 2. 2.1. 2.2. | Praça de Alimentação – 10 unidades Alimentos diversos Food Trucks – 6 unidades | R\$ 3.500,00 R\$ 3.500,00 |
| 3. 3.1. 3.2. 3.3. | Mini shopping Stands 3x2 – 13 unidades Espaço Cozinha – 1 unidade Espaço Palco – 1 unidade | R\$ 1.600,00 R\$ 2.000,00 R\$ 2.800,00 |
| 4. 4.1. 4.2. 4.3. | Carrinhos, máquinas, bancas e Food Trucks Pipocas, algodão doce e milho – 2 unidades Balões / Brinquedos – 3 unidades Food Bike – 4 unidades | R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 |
| 5. 5.1. 5.2. | Parque de Diversões – 1 unidade Instalação de parque de diversões Brinquedos infláveis – 1 unidade | R\$ 10.000,00 R\$ 2.000,00 |
| 6. 5.1. | Turismo Receptivo Serviço de turismo receptivo – 1 unidade | R\$ 1.600,00 |